



**TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018-23PE
CONTRATO Nº 082-2023**

CONSIDERANDO equívoco no momento da elaboração do contrato e do resumo contratual, fica retificado o contrato nº 082-2023 para:

ONDE SE LÊ:

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR GLOBAL

3.1. Pelo fornecimento do objeto supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-23PE**.

4. CLÁUSULA QUARTA - LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	1.092 - VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 381.600,00
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

LEIA-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR GLOBAL

3.1. Pelo fornecimento do objeto supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$388.600,00 (trezentos e oitenta e um oito mil e seiscentos reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-23PE**.

4. CLÁUSULA QUARTA - LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.092 - VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO	R\$388.600,00



	(FME) DE MATINA		
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Matina/BA, em 06 de setembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina-Ba